

em vista
e informações
da Comissão Executiva,
Abril de 1925



0475
Letra de 51
51
51



Registrado
sob o n.º 2041

23-4-925

~~Francisco~~

Diz o Sr. Manuel Francisco Ferreira, morador na rua das Autas n.º 438, que desejando ampliar o predio da sua habitação acima mencionada de acordo com o desenho junto desenhado a carim e com não porra fazer sem licença da Ex.ª Camara

182. 110
3-I-926

João

em pedir - Ba conceda
com repuer

Porto de Manuel Francisco Ferreira
supra, Manuel Francisco Ferreira

43

18/6/90
14/8/921

Licença n.º 12
de 15 de Janeiro de 1926

aviso de 8
Licença n.º 12
de 15 de Janeiro de 1926

R.F.
10 451
3-925

~~João~~



Termo de Responsabilidade.

Eu abaixo assignado mestre d'obras diplomado d'laro
que assumo a responsabilidade nos termos do regu-
lamento de 6 de junho de 1895 e seus respectivos para-
grafos durante a execução da obra pertencente
ao Sr. Manuel Francisco Ferreira a construir na
rua das Antas n.º 438.

Porto 7 Março 1925

+ Manoel Ferreira Ribeiro



Reconheço e assigno *super*
Porto 10 Março 1925



Memoria

APPROVADA. PORTO EM C.

25 DE Maio DE 1921

O PRESIDENTE



~~presentes projectos~~ que se refere o requerimento de Manuel Francisco Ferreira, diz respeito a ampliação do seu predio da rua das Antas n.º 438.

Devendo por tanto as paredes em elevação serem construidas em perpendicular de meia falka com 0,30 de espessura bem argamassadas.

As cantarias da frente serão em cimento fingindo cantaria.

Todas as madeiras serão de pinho nacional excepto as cercas e barrias que serão de castanho tendo as peças mais importantes dos tranjamentos a secção de 0,22 x 0,08

A cobertura será de telha tipo Maralva. Todas as paredes tapamentos e tectos serão estucados e caiados a branco.

Os liquidos serão conduzidos a fossa por meio de tubos de gres de 0,12 fossa esta que já se encontra feita conforme indica o desenhos.

As esquadrias de madeira serão depois de aparadas bem enmassadas e pintadas com material de 1.ª qualidade.

DETERMINO nos termos
da instrução
n.º 11 de 1925 da Comissão Executiva
25 Maio de 1925



#75

Etiqueta Municipal

55

SP



Registada
sob o n.º 3867

21/5/926

Exc.ª Câmara

Manoel Francisco Ferreira, tendo aprova-
do um aditamento ao projecto que foi registado
com o n.º 451 R.G. de 1925 e como não tivesse anda-
mento vem apresentar novo aditamento, esperan-
do que seja deferido e assumido.

Pelo deferimento

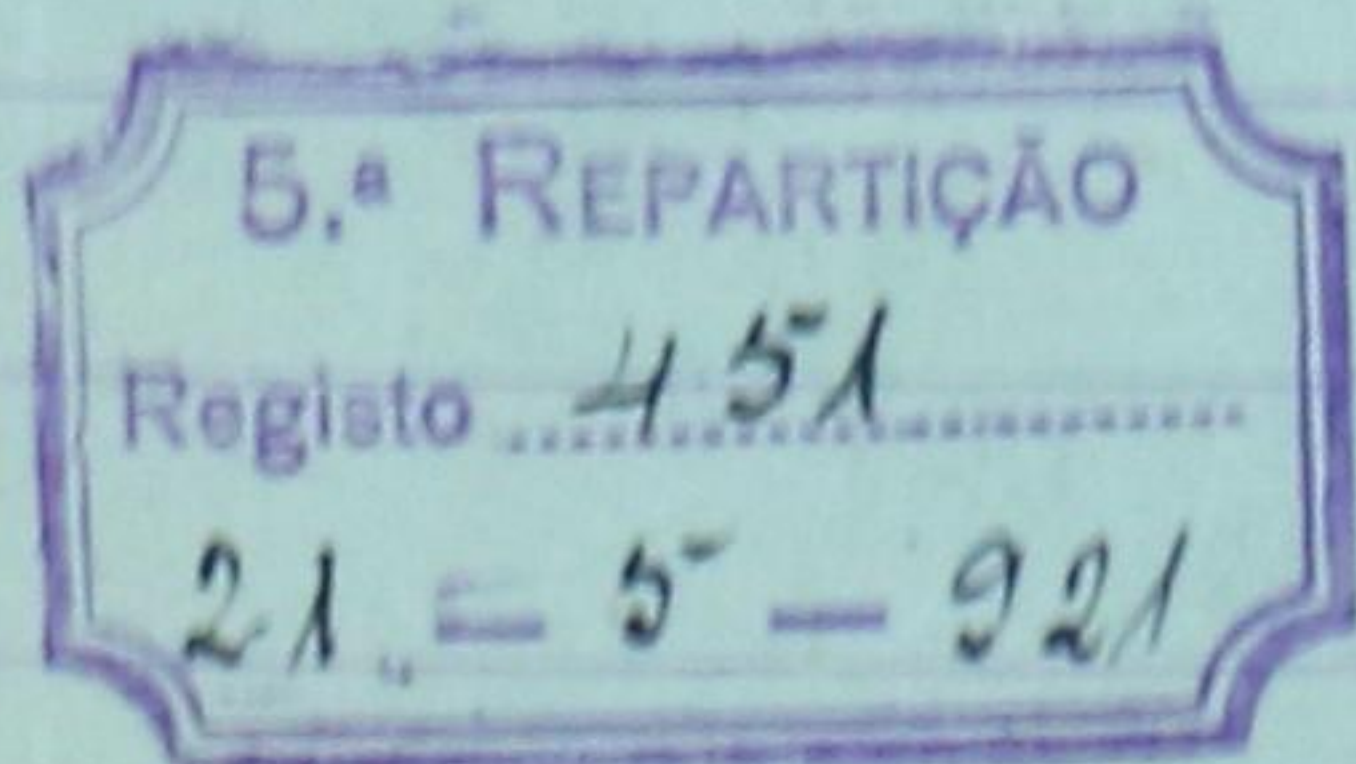
Porto, 21 de Maio de 1925

Pelo Requerente

João Ferreira

H 51

R E.



REPARTIÇÃO PARA INFORMAR
APRESENTAR AO EX^{ma} VEREADOR
12.º/102 25
O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA,



56
85



Registrado

21-3-1925

21-3-1925

3
Ex^{ma} Camara

Manoel Francisco Ferreira morador
na rua das Antas n.º 370 tendo
submetido a apreciação da Ex^{ma} Camara
um projeto para levantar um andar
no prédio n.º 438 da rua das Antas
e que foi registado com o numero 451
da 3.ª repartição R. E.

Sabendo que o projeto não tem anda-
mento por ter sido alterado, pede
a Ex^{ma} Camara para que lhe seja
dado seguimento pois que declara que
cumpre o projeto que a Ex^{ma} Camara
aprovar

Deixei de experimento
Porto 21 de Março de 1925
Manoel Francisco Ferreira

332

REPARTIÇÃO

332

23-3-1925

SN

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

28 DE Maio DE 1928

O PRESIDENTE

Aditamento ao processo n.º

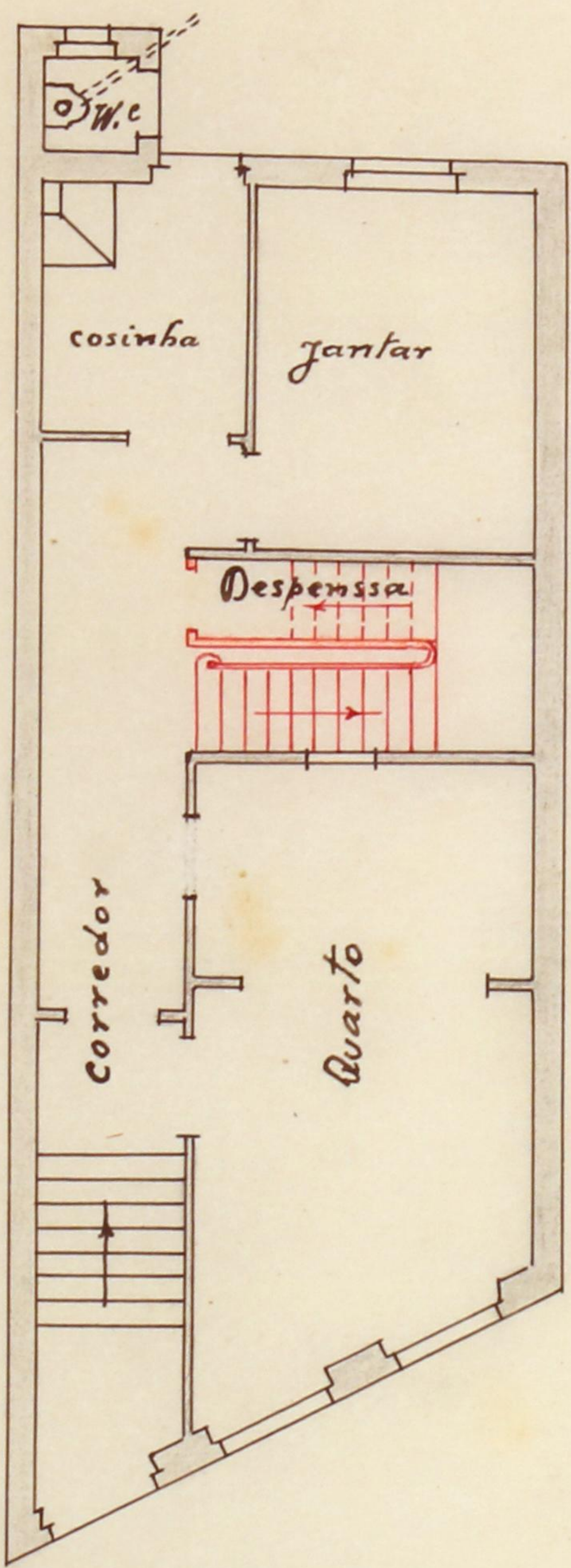


Manoel Ferreira Ribeiro

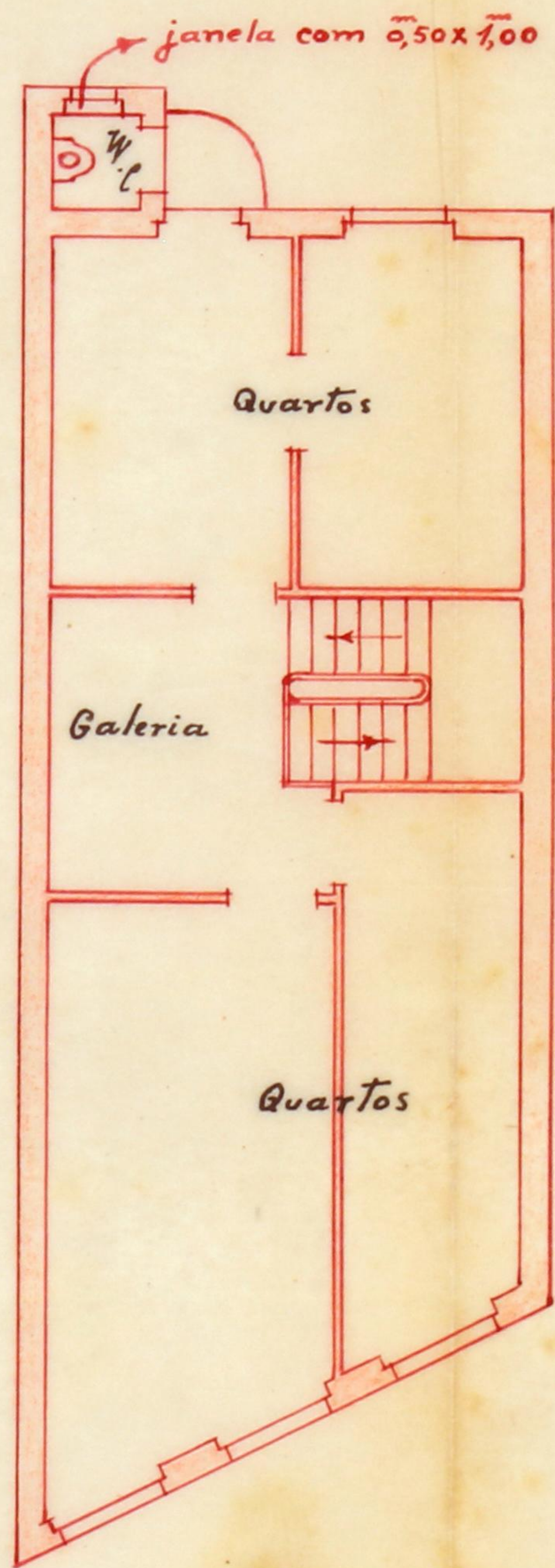
Escala 1/100



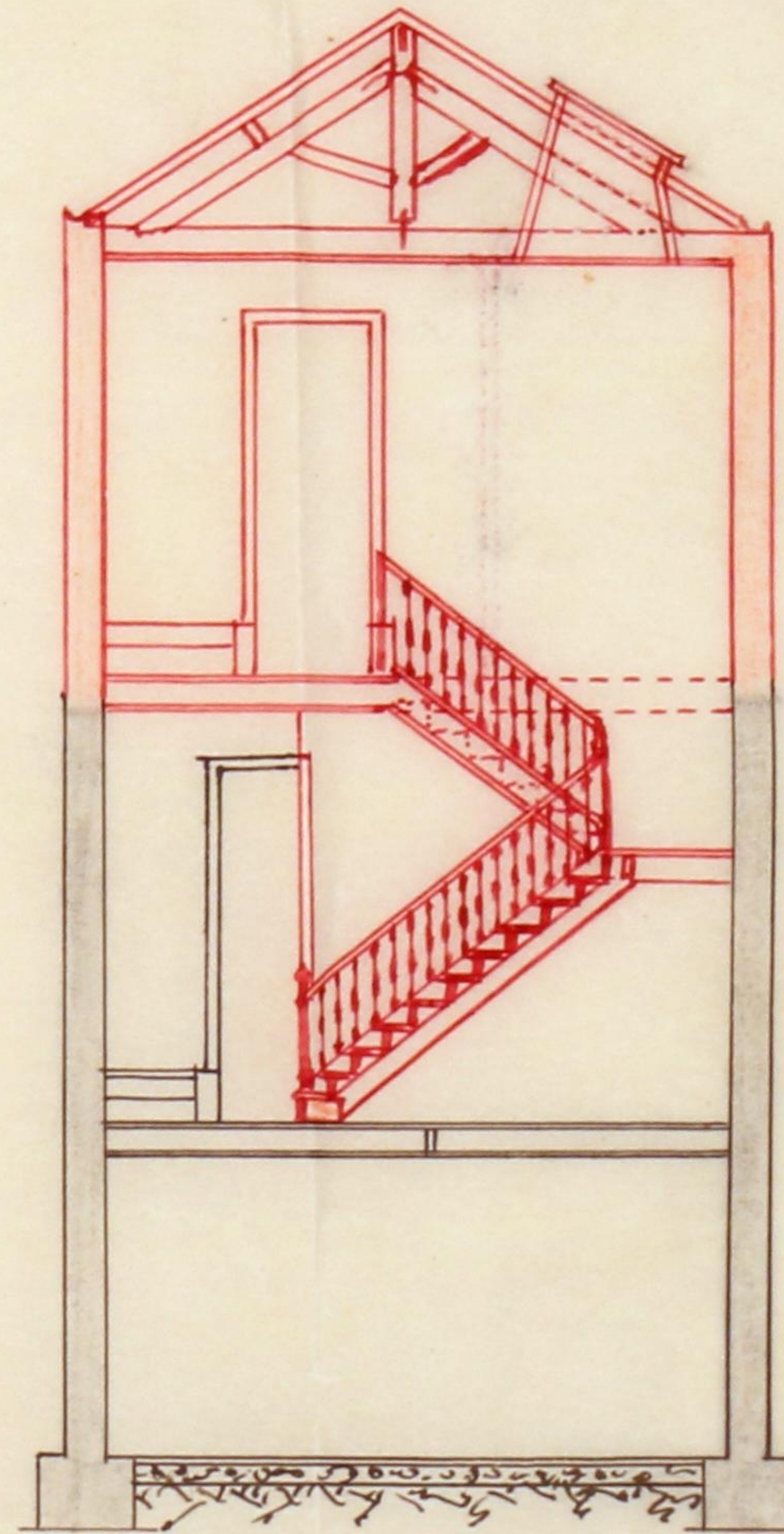
57
SF



Planta do rez-do-chão



Planta do 1.º andar



Corte por-A-B.



Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº.451, de 10-3-925, de Manoel Francisco Ferreira, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

- a) construir todas as paredes da cozinha de pedra ou tijolo e pavimenta-la a mosaico ou betonilha;
- b) construir a chaminé e o seu pane ou saco inteiramente de tijolo.

Pôrto e Secretaria, 6 d'Abril de 1925.

O Inspector Geral

Victor Augusto Nunes

R.E.

REPARTIÇÃO

Pôrto 451

10-3-925

(Modelo F)

Registo

N.º 451 RF

Data 10-3-225

Licença

N.º

Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliação predial*

Requerente:

Manuel Francisco Ferreira

Morada:

Situação da obra:

Rua das Esculturas, n.º 438

Responsável:

Manuel Ferreira Ribeiro

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

*Não deve ter requimento por ter construído
quartos interiores, alterando o primitivo
projecto.*

14-3-225

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença:

100x00

25x00

2x50 selos de imposto

Faixa

41x40

7x50

4x50 resol. para a camera

Observações:

4x25

1x25

18x40

Junto um novo requerimento em 23-3-925
de R. G. sob o n.º 332.

Em termos de deferimento sem prejuizo da resolução
da 9.ª Camara sobre a denoçia das divisórias feitas
na planta de rés-do-chão, utrando o projecto aprovado
em 22-8-924, tendo a licença o n.º 827 de 20-6 do
mesmo anno.

27-3-925

A. M. B. J.

A. C. de Estetico

28-3-925

A. M. B. J.

3.^a REPARTIÇÃO
Registro 332
23 - 3 - 925

60
Jr.



A 2.^a Secção
23-3-925
Mey

Para juntar ao requerimento n. 451
de R. E. de 10-3-925

A. Whiz

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 31 de Março de 1925

Secretario

Caetano

APROVADO

U. G. W.

offendente

10. 1. 1925

que de deslucido

~~Informe que o pedido pôde ser deferido
com as emendas propostas por esta Repartição e pela
Inspeção de Indústrias.~~

G-4-925

~~Pelo Eng.º Chefe,~~

Parece-me que o requerente deverá
satisfazer ao deliberado pela 3.ª Câmara
sobre a demolição do tapamento que fez
contra o projecto aprovado e só depois mere-
cerá a concessão o pedido de alteração do projecto
com acréscimo de um andar. Não está por-
tanto em termos de deferimento. 7-IV-25

Pelo Eng.º Chefe

Henrique

Just.º e emenda
2.º Ind.º

Arquivado do sent.º do
despacho em 28-4-25
Fm.º P.º

R E

61
H

Juntou requerimento a companhia de
desenho em 21-5-925

Affonso

Visto que, no aditamento que
apresenta agora, se faz desaparecer
o quarto inferior colocando no espaço
a ele destinado a grade de acesos
as primeiras andares, parecer-me
que esta em termos de sufici-
mento, impondo-se a condição
de levantar a clacaboia que deverá
ser ventilador de persiana,
reduzir as guarnições de acesos de
res de chã a 0,20 de largura
e colocar a padieira da janela
de res 0,10 acima da padi-
eira de porta.

25-5-925

Affonso. Vendedor

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1926

Guia de entrada de depósito N.º 43



Despacho de 25 de Maio de 1925

Dinheiro corrente.	100\$00
Papeis de crédito.	\$
Total Esc.	100\$00

Pela presente guia vai Manuel Francisco Ferreira

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos, em dinheiro

como depósito de garantia às condições em que lhe vai ser concedida licença para arrendar um prédio situado na rua das Antas n.º 438, conforme o registo n.º 407 da 5.ª Repartição Municipal em 10 de Março de 1925

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 14 de Janeiro de 1926

O Chefe

António Oliveira

Recebi a quantia de cem escudos,

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 14 de Janeiro de 1926

Registada

Em 14 de Janeiro de 1926

O Tesoureiro,

António Oliveira



Câmara Municipal do Porto

5.ª REPARTIÇÃO — EDIFÍCIOS

LICENÇA PARA OBRAS EM EDIFÍCIO PARTICULAR

N.º 12 do ano de 1926.

Com as condições impressas no verso e as que vão abaixo exaradas é concedida esta licença a Manoel Francisco Ferreira para mandar fazer as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Manoel Ferreira Ribeiro e do Manoel Ferreira Ribeiro no local aqui indicado.

Especificação da obra: Ampliar prédio

Que destina a beneficiar o mesmo

Situação Rua das Antas, n.º 43

Porto e Paços do Concelho, 15 de Março de 1926.

(a) Manoel Ferreira

Engenheiro Chefe da 5.ª Repartição, subscrivi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Importancias cobradas:

Licença.	25 \$ 00
Inclusão dos planos	7 \$ 50
Adicional sobre a licença	1 \$ 25
Sobretaxa da licença	41 \$ 40
Taxa de estética	— \$ —
» » varanda	— \$ —
» » saneamento	— \$ —
Construção de passeio	— \$ —
Emolumentos Camarários	4 \$ 50
Sêlos	2 \$ 50
Impresso	\$ 25
Soma	72 \$ 40
Depósito de garantia	100 \$ 00
Total	172 \$ 40

RECEBI.

(a) Ferreira

REGISTADA.

Ferreira

R. E. 451

Condições em que é concedida a licença

O requerente deverá levantar a obra, que deverá ter ventilação e iluminação; deverá reduzir as quinquilhões do arco do sex-de-chão a 0,20 de largura e deverá colocar a padieira da janela da retrete 0,40 acima da padieira da porta.